

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº87 /2025**

*Concede a honraria Título de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Carlos de Sousa Gomes Júnior, em homenagem ao Dia do Advogado.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Carlos de Sousa Gomes Júnior, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene em Alusão ao Dia do Advogado, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 27 de Junho de 2025.

  
Ilker Moraes Ferreira  
Câmara Municipal de Marabá

## JUSTIFICATIVA

Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA), Especialista em Direito Constitucional pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Especialista em Licitação e Contratos pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG), Mestre em Direito Tributário, pela Pontifícia Universidade Católica da Argentina (PUCA). Bilíngue em Inglês e Espanhol.

Advogado militante nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário, desde 1999 até os dias atuais. Ocupou os cargos de Presidente, membro e Pregoeiro da Comissão de Licitação e ainda como Advogado do Conselho Regional de Enfermagem do Pará (COREN/PA) de 2006 a 2010. Ocupou os cargos de Presidente, membro e Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Marabá, de 2010 até 2012. Promove consultorias e assessorias para empresas. Palestrante do SESC/SENAC de Belém em 2010.

Na área de licitações, promove cursos de conteúdo teórico/prático, por intermédio de sua empresa de Consultoria e Assessoria. Autor do livro "SÚMULA VINCULANTE: BUSCA POR SEGURANÇA JURÍDICA, ESPERANÇA DE UMA JUSTIÇA MAIS CÉLERE", Publicado em 2012. Autor da obra "LA APLICABILIDAD DE LA EXENCIÓN TRIBUTARIA COMO HERRAMIENTA DE MANUTENCIÓN DE LA MOVILIDAD: UN ESTUDIO SOBRE LA ADQUISICIÓN DE VEHÍCULOS AUTOMOTORES PARA PERSONAS CON DISCAPACIDAD EN BRASIL Y ARGENTINA", apresentado para obtenção do título de Mestre em Direito Tributário. Autor do artigo "NOVOS PARADIGMAS DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ESTUDO COMPARATIVO DA LEI 8.429/1992 E DO PROJETO DE LEI N 10.887/2018".

Orientador e coautor de Artigos e Trabalhos de Conclusão de Curso dos Graduandos da Faculdade dos Carajás. Exerceu a função de Professor de Prática Jurídica, bem como, de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica (2020 a 2021). Professor e Palestrante de Direito Constitucional, Administrativo, Tributário da Faculdade dos Carajás. Premiado em duas edições do prêmio de honra ao mérito da Faculdade dos Carajás (2016.1. e 2024.1).

Titular do escritório Gomes Jr e Associados Advocacia, Consultoria e Assessoria. Pela OAB/PA esteve nomeado Coordenador da Corrida do Advogado da Subseção de Marabá em diversos anos. Já atuou como integrante e Presidente da Comissão de Esportes da OAB/PA Seccioonal e Subseccional. Já atuou como Conselheiro e Secretário Adjunto, foi eleito para o mandato 2022-2024 e reeleito para o período de 2025-2027, para o cargo de Diretor-Tesoureiro da OAB/PA - Subseção Marabá.

Plenário Tiago Koch, 27 de Junho de 2025.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá